



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 46/16, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Tesoureiro desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do Tesoureiro titular para gozo de férias adquiridas,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, portador do RG nº 30.387.813-7 e CPF 150.354.458/36, para responder pelo expediente da Tesouraria da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, no período de 01 à 30 de novembro de 2016.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

Luiz Carlos Ferreira
Tesoureiro Substituto
Ciente